



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 091/2015

DOCUMENTO
CONTABILIZADO

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao VEREADOR e PRESIDENTE da Câmara Municipal o Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: ATENDIMENTO DE QUALIDADE E MOTIVAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO, que será realizado pela Acampar - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2015, e que será ministrado pelo **Prof. Claudino Kostascki**. **Local:** Hotel Caravelle, situado na Rua Cruz Machado, 282 - centro - Curitiba-PR. **Programação e Horários:** **Quarta-feira: 25/11/2015: das 15:30 às 17:00** - Credenciamento. **Quinta-feira: 26/11/2015: das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00** - Aula. **Sexta-feira: 27/11/2015: das 9:00 às 12:00** - Aula. **Conteúdo:** Motivação e produtividade; Fatores de sucesso; Normas básicas do bom atendimento; Por que a população reclama do atendimento; Atitudes vencedoras; Relações humanas no trabalho; Auto avaliação; Comunicação interna e com o público, A ética como base de todas as relações.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.155,00- (um mil, cento e cinquenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 24/11/2015 e retorno no dia 27/11/2015, após o curso**, em conformidade com a lei **2062/2014**, e posteriores alterações. **Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme lei **2062/2014**, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 23 de novembro de 2015.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

77227726/0001-96
CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP: 86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná

Educação - 9.242

Educação - 0883

PUBLICADO NO Jornal Tribuna do Interior. Data..... EM 25/11/2015 FOLHAS 08	PUBLICADO NO Diário Oficial do Mu- nicipio de Barbosa Ferraz..... EM 25/11/2015 FOLHAS 14
--	---